



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - TO



ANO I - BARRA DO OURO, SEGUNDA - FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2017 - Nº 44

GOVERNO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº: 192 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR, PARA O FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS

EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008.

(PUBLICADO NO D.O.M. Nº 42 DE 29-09-2017 – SEÇÃO I –

PÁGINA II)

RETIFICAÇÃO

Na página 02, na quinta coluna, item 5.3 do anexo único da Lei 192/2017 que trata sobre a carga horária semanal do supervisor escolar I, ONDE SE LÊ:

5.3	Supervisor Escolar I	01	40	R\$ 1.237,21
-----	----------------------	----	----	--------------

LÊ-SE:

5.3	Supervisor Escolar I	01	20	R\$ 1.237,21
-----	----------------------	----	----	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO

TOCANTINS, aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2017.

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº: 147/2017/RH DE 02 OUTUBRO

DE 2017.

EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, se constituindo em exceção ao óbice inserto no art. 73, inciso V, da Lei Federal nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade que tem a administração pública no que tange a contratação dos cargos comissionados.

CONSIDERANDO a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o limite de gastos com pessoal é de 54% (cinquenta e quatro por cento) para entes municipais, consoante se infere do seu art. 20, inciso III, alínea “b”;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 02 de outubro de 2017, o servidor comissionado:

Nº	MATRÍCULA	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	SERVIDORES	CARGO
01	1452	047/2017	RÔMULO MARINHO MACIEL DA SILVA	PROCURADOR JURÍDICO

Art. 2º. Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 42, Inciso I, da Lei Municipal nº: 084/2006.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de Outubro de 2017.

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº: 148/2017/RH DE 04 OUTUBRO DE 2017.

EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

se constituindo em exceção ao óbice inserto no art. 73, inciso V, da Lei Federal nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade que tem a administração pública no que tange a contratação dos cargos comissionados.

CONSIDERANDO a Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o limite de gastos com pessoal é de 54% (cinquenta e quatro por cento) para entes municipais, consoante se infere do seu art. 20, inciso III, alínea “b”;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 04 de outubro de 2017, o servidor comissionado:

Nº	MATRÍCULA	DECRETO MUNICIPAL	SERVIDORES	CARGO
01	1250	002/2016	ANDREIA CARVALHO MIRANDA	ASSESSORA DE GABINETE

Art. 2º. Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 42, Inciso I, da Lei Municipal nº: 084/2006.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de Outubro de 2017.

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº: 149/2017/RH BARRA DO OURO – TO, 04

DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, edita a seguinte portaria:

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea ‘b’ da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão voluntariamente;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA, abaixo qualificada, lotada no quadro de servidores desta Prefeitura, na Secretaria de Educação, ocupa o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, possui mais de 60 (sessenta) anos e com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Orgânica do município art. 118, inciso III, alínea ‘d’ que trata sobre a aposentadoria voluntária.

RESOLVE:

Art. 1. EXONERAR a Servidora Pública Municipal MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 813.883 SSP/TO, inscrita no CPF nº: 000.506.501-14, do exercício do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de serviços gerais, junto a Secretaria de Educação deste município de Barra do Ouro – TO.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria voluntária do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esta Administração Direta, como consequência imediata por se enquadrar nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea ‘b’ da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de outubro de 2017.

RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

